

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.297, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 114.908,33 (cento e quatorze mil novecentos e oito reais e trinta e três centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
172 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	811,22
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
377 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.017,88
02 05 10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.452.0025.2045.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
499 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0042.2510.0000	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
811 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	811,22
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2251.0000	COMBUSTIVEIS	
1232 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2093.0000	PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	
1285 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.268,01
	TotalR\$	114.908,33
	1 Otal R\$	114.500,33

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 05	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0060.2003.0000	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE	
1279 3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.106,81
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA	



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

28.843.0000.0239.0000 1288 3.2.90.21.00 28.843.0000.0240.0000 1290 3.2.90.21.00 28.843.0000.0998.0000 1292 4.6.91.71.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
OPERAÇÕES ESPECIAIS
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
OPERAÇÕES ESPECIAIS
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTERA OFSS

6.781,28

19.126,56

58.893,68 **114.908,33**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de dezembro de 2023.

Total.....

JOSÉ APARE IDO FERNANDES
Profesio Municipal

PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO Secretário Municipal de Pazenda Publicado no Diário Africado de Assis.